

Auto de Infração nº 99/2020
Fornecedor: IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA

Processo Administrativo nº 109/2020
Auto de Infração nº 103/2020
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Processo Administrativo nº 114/2020
Auto de Infração nº 106/2020
Fornecedor: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL (UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA)

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº 80/2020
Auto de Infração nº 77/2020
Fornecedor: GEFERSON CUNHA (STYLUS BRASIL)

Processo Administrativo nº 83/2020
Auto de Infração nº 80/2020
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Processo Administrativo nº 86/2020
Auto de Infração nº 83/2020
Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.

Processo Administrativo nº 89/2020
Auto de Infração nº 86/2020
Fornecedor: VALTER L. Q. JUNIOR - SERRALHERIA (JL TOLDOS E SERRALHERIA)

Processo Administrativo nº 92/2020
Auto de Infração nº 89/2020
Fornecedor: DUBAI ESQUADRIA DE METAL EIRELI

Processo Administrativo nº 95/2020
Auto de Infração nº 92/2020
Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.

Processo Administrativo nº 99/2020
Auto de Infração nº 95/2020
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A.

Processo Administrativo nº 102/2020
Auto de Infração nº 98/2020
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A. – AGÊNCIA 1555

Processo Administrativo nº 105/2020
Auto de Infração nº 101/2020
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A. – AGÊNCIA 560

Processo Administrativo nº 113/2020
Auto de Infração nº 105/2020
Fornecedor: S. L. HAMMA VEÍCULOS (SPA CAR VEÍCULOS)

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMDCA, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, a Resolução CMDCA 050/2019, o referendo estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10 de abril de 2025, e considerando:

- A realização do Ato Público referente ao 18 de maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a ser realizado no dia 17/05/2025;
- A deliberação favorável da Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Fonte 880 para custeio da estrutura necessária à realização do Ato público referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 18 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de abril de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente